



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 035/98  
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Izaías Ferreira de Jesus

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Pastor  
João Batista Lima da Silva"

Apresentado em 02 de 06 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de junho de 1998 no Journal Folha  
Dec. Legislativo nº 035/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 02 / 06 / 1998

N.º 035 L.º 001 Fls: 010V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/98

"Concede Título honorífico de Cidadão Jape-  
riense ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

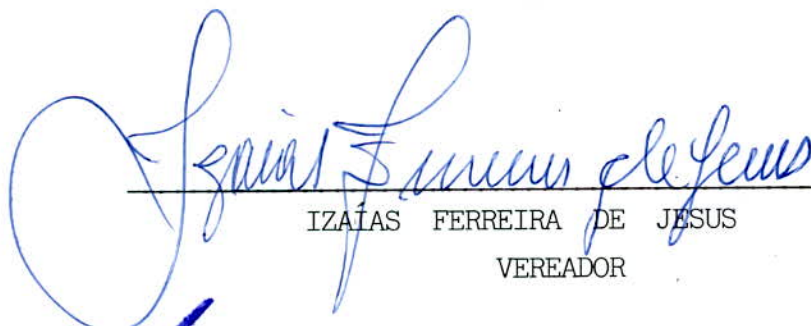
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE  
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-  
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do  
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

  
IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 02/06/1998

Aprovado em 03.06.98.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao  
Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais  
será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 02 / 06 / 1998

N.º 035 L.º 001 Fls. 030 v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/98

"Concede Título honorífico de Cidadão Jape-  
riense ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

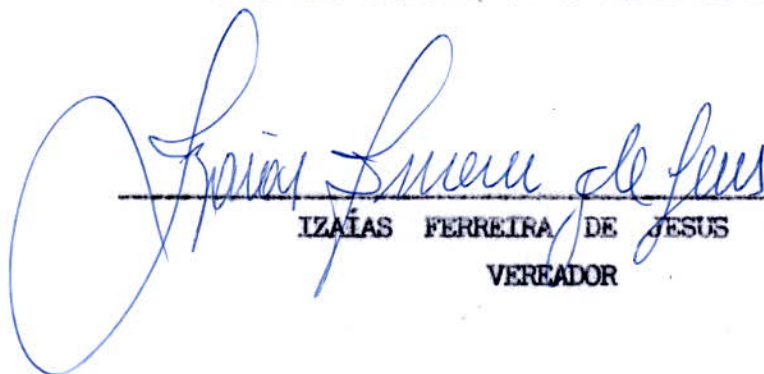
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE  
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-  
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do  
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

  
IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

PASTOR JOÃO BATISTA LIMA SILVA

J U S T I F I C A T I V A


Não só os membros da Igreja Assembléia de Deus, da rua Meira Sá, mas também todos os moradores de Japeri, em especial das comunidades próximas a Igreja, encontram no Pastor João Batista Lima Silva, o amigo sempre / pronto a ajudar nos momentos difíceis.

Todos que com ele convivem já se acostumaram a recorrer aos seus conselhos, até mesmo a sua ajuda material e, principalmente ao seu incansável trabalho visando conseguir melhoria para os que dela precisam.:

Auxiliar administrativo, pai de 03 filhos e residente no município há mais de 40 anos, mais do que ninguém conhece as necessidades do povo e está sempre pronto a dar sua parcela de colaboração para que sejam atendidas.

Conceder-lhe o título honorífico de Cidadão Japeriense é uma forma de homenagear a todos que se preocupam com melhor condição de vida para todos os municípes.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



---

IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador



EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
RELATOR

Valdeci Alves Gomes  
MEMBRO

  
MEMBRO

A.A.P.L.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Apreçado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Paulo F. Gaudades

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

CADASTRO DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILE



POLEGAR DIREITO



A 0042

ASSINATURA DO PORTADOR

*Filipe Batista Lima da S*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL 1964